



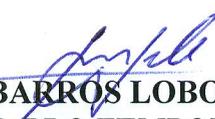
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 55, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.**

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026880/2015-80, resolve:

Ampliar em 120 (cento e vinte) horas anuais a Gratificação por Encargo de Curso/Concurso dos servidores abaixo relacionados, estando legalmente amparado no item II, § 1º, do art. 76-A da Lei nº 8.112/90:

Nome do Servidor	SIAPE	Horas Solicitadas Curso/Concurso
KYRA MOHANNA SOARES LOPES	2088557	120h

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR *PRO TEMPORE***

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. \_\_\_\_\_  
EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01  
EM 15/01/16